



**ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**Nº 316/2022**

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **PANIFICADORA - CONSUMIDORA DE MATÉRIA PRIMA DE ORIGEM FLORESTAL**, localizado na Avenida Manoel Fidelis Maia, N 2088, Antônio Holanda,, zona urbana de Limoeiro do Norte, com área de aproximadamente 373,00 m<sup>2</sup>, de interesse de **CÍCERO RABELO NOBRE**, com CPF/CNPJ sob n.º **11.686.854/0001-90**, embasada no Requerimento Nº 375/2022 e no Parecer Técnico e Jurídico Nº 306/2022-IMMAB, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que “*Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências*”, estando a área localizada na zona urbana do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte/CE, 23 de setembro de 2022.

  
**Msc. Karisla Mara Lima de Oliveira,**  
**Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.**